

PORTARIA Nº 050, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Cessa os efeitos da Portaria nº 1022, de 21 de novembro de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 994/2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, a partir de 24 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 1022, de 21 de novembro de 2019, que autorizou a cessão do servidor **PAULO CESAR PINTO**, portador da Cédula de Identidade 20.305.187-7, **AJUSTADOR DE HIDRÔMETRO DAE**, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para prestar serviços junto ao SINDISSU – Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ